

SUMÁRIO

Introdução.....	xi
-----------------	----

Parte I

Novo Mundo, Novos Desafios, Nova Política Criminal

1. Uma Aproximação Conceitual à Política Criminal.....	1
2. Os novos desafios e a Política Criminal.....	5
2.1. Considerações preliminares.....	5
2.2. O redescobrimto da vítima.....	17
2.2.1. O contributo da Criminologia / Vitimologia.....	20
2.2.2. A condição da vítima no âmbito do processo penal.....	22

PARTE II

Modelos de Reparação Decorrentes da Responsabilidade Penal

1. A Concepção Minimalista: A Reparação em Relação de Dependência com as Sanções.....	27
1.1. Considerações preliminares.....	27
1.2. A experiência alemã.....	29
1.3. A experiência portuguesa.....	32
1.4. A experiência brasileira.....	35
2. A diversão (desjudiciarização) e os modelos de compensação autor-vítima.....	41
2.1. Considerações preliminares.....	41
2.2. Alemanha.....	42
2.3. Portugal.....	44
2.4. As Leis Brasileiras 9.099/1995 e 10.259/2001.....	48
3. A Reparação como Conseqüência Jurídico-Penal Autônoma do Delito.....	55
3.1. A reparação como pena.....	55
3.2. A reparação como "terceira via".....	57
3.2.1 Síntese da idéia de ROXIN.....	71

Parte III

O Projeto Alternativo de Reparação [Alternativ – Entwurf Wiedergutmachung (Ae-Wgm)]

1. O Projeto de Lei.....	79
1.1. Considerações preliminares.....	79
1.2. Texto do Projeto.....	81

1.3. Síntese das principais propostas do Projeto Alternativo de Reparação.....	89
1.4. Fundamentação do Projeto Alternativo de Reparação	115
1.4.1. A reparação na prática dos projetos-modelo.....	117
1.4.2. A reparação em outros ordenamentos jurídicos.....	122
1.4.3. A posição da reparação no sistema jurídico-penal	123
1.4.4. A reparação no sistema multívio de conseqüências jurídicas.....	123
1.4.5. A relação da reparação com os objetivos do Direito Penal.....	125
1.4.6. A relação da reparação com a pena: os limites da reparação.....	128
1.4.7. O resultado positivo para o sistema de conseqüências jurídico-penais	130
1.4.8. Obstáculos à integração da reparação ao Direito Penal	132
1.4.9. Balanço final dos autores do AE-WGM.....	135
2. A Reparação e o Novo Paradigma de Justiça Criminal	137
2.1. Considerações preliminares.....	137
2.2. A “diversão” e a tensão entre os ideais de “eficiência”, “funcionalidade” e “garantia”	138
2.2.1. O sistema jurídico-penal e a complementaridade funcional entre o Direito Penal e o Direito Processual Penal	141
2.2.2. A Política Criminal e o processo penal “funcional” e “garantidor”	149
2.2.3. Medidas alternativas do Direito Penal e do Direito Processual Penal para enfrentar a “crise” do sistema: a “diversão”.....	154
2.2.3.1. A “diversão” ou “desjudiciarização”	160

Parte IV

Principais Objeções à Reparação como Conseqüência Jurídico-Penal Autônoma do Delito

1. Objeções à Reparação como Terceira Via.....	181
1.1. A reparação extravasaria a abrangência da função do Direito Penal	181
1.2. A reparação seria um meio empregado para ampliar o controle estatal sobre o indivíduo	191
1.3. Vítima e autor do delito ficam sob excessiva pressão para que se reconciliem	195
1.4. Atentaria contra o princípio da presunção da inocência.....	198
1.5. Atentaria contra o princípio da culpabilidade.....	208
1.6. Falta de precisão quanto aos requisitos da renúncia à pena em relação às distintas prestações de reparação e quanto ao aspecto temporal de determinados atos.....	214
1.7. Que significado pode corresponder à reparação, como terceira via, no sistema dos fins das penas?	221



1.7.1. A pena como instrumento de prevenção	224
1.7.1.1. A prevenção geral positiva em ROXIN e em JAKOBS.....	226
1.7.1.2. Finalidades das penas criminais	231
1.7.2. A reparação e os fins da pena	233
1.8. A questão da importância prática da reparação como "terceira via": as seguradoras	243
1.9. Ausência de definição do conceito de vítima. A figura do civilmente lesado. A indenização como compensação do dano. O "processo de adesão"	247
1.10. Como se efetivaria o acordo, nas hipóteses postas em relevo pela Vitimologia, em que a vítima é, também, de alguma forma, co-responsável pelo resultado?	255
1.11. A reparação, como "terceira via", e o Direito Penal do Jovem Adulto	263
1.11.1. A Lei Tutelar Educativa em Portugal.....	265
1.11.1.1. O regime penal especial para jovens com idade compreendida entre 16 e 21 anos em Portugal (Decreto-Lei nº 401/82, de 23 de setembro).....	269
1.11.2. A Lei Penal Juvenil alemã (JGG)	270
1.11.2.1. O papel da reparação no Direito Penal Juvenil alemão	272
1.11.3. A reparação no Direito Penal do Menor espanhol (Lei Orgânica 5/2000, de 12 de janeiro)	275
1.11.4. O Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990).....	279
1.12. Conclusões	282
Referências Bibliográficas	285
Anexo.....	321